

PORTARIA COREN-ES Nº. 184/2023

Designa Diretores para representar o Coren-ES em Audência Pública, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 17/04/2023, no sentido de designar a Diretoria, a convite do Conselho Federal, para representar o Coren-ES em Audiência Pública referente ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Congresso Nacional, cujo período de participação se dará de 17/04 à 19/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Conselheiros, **Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**, COREN-ES 41445-ENF, **Leonardo França Vieira**, COREN-ES 223169-ENF e **Douglas Lirio Rodrigues**, COREN-ES 900893-TE, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo em Audiência Pública referente ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, na Câmara dos Deputados e, posteriormente, no Congresso Nacional, cujo período de participação se dará de 17/04 a 19/04/2023, em Brasília-DF.

Art. 2º – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-



ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 17/04/2023.

Vitória (ES), 18 de abril de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

APMOR

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário